

Aos vinte seis do mês de Janeiro de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

#### **Ausência**

Em intervenção inicial o senhor Presidente informou ter de se ausentar da reunião próximo das dezasseis horas, afim de tratar de uma questão inadiável de natureza particular (consulta médica de familiar).

#### **Recepção de documentos**

Voltou a intervir o senhor Presidente para referir que o senhor Vereador Jorge Queiroz informou por escrito não ter recebido os documentos para a presente reunião de Câmara, nem ter recebido qualquer aviso para os ir levantar na estação dos CTT.

Referindo tratar-se de uma situação recorrente, o senhor Presidente informou ter enviado uma comunicação via telefax e também por ofício com carta registada à empresa Postlog (responsável pela entrega da correspondência), solicitando explicações para o facto, tendo em vista a tomada das medidas adequadas para que a situação não se volte a repetir, já que a Câmara está a pagar um serviço que não está a ser efectuado de acordo com o contratualmente definido.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz referindo que a remessa de documentos destinada à anterior reunião de Câmara não lhe chegou na Segunda-feira antecedente à reunião, situação de que deu conta à Câmara via e-mail, vindo-lhe no entanto a ser deixado na Terça-feira (dia seguinte), um postal de aviso para levantar a documentação na estação de Tavira.

Entretanto com a documentação para a presente reunião a situação voltou a repetir-se, da qual deu novamente conhecimento via e-mail dirigido ao senhor Presidente da Câmara, dando conta que desta vez não havia recebido a documentação nem qualquer aviso.

Entretanto no período da tarde desse mesmo dia os documentos foram entregues no seu local de trabalho, situação que desrespeita as orientações em vigor na autarquia de Tavira onde exerce funções, onde é interdita a entrega de documentos particulares.

Entretanto, disse o senhor Vereador Queiroz, ter sido hoje contactado telefonicamente pelos responsáveis da empresa, solicitando-lhe explicações sobre o que havia acontecido, a quem transmitiu o seu descontentamento.

Disse depois que a não entrega dos documentos com o período de antecedência legalmente previsto em relação à respectiva reunião, constitui uma dificuldade que lhe impede a sua participação na reunião em condições idênticas às dos restantes membros do executivo.

Em face da questão colocada, disse o senhor Presidente que, não havendo alternativa que permita ultrapassar o problema, convocará hoje mesmo uma reunião extraordinária para tratar as matérias que se encontram agendadas para a presente reunião.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que a sua intervenção tem fundamentalmente em vista alertar para o problema suscitado, dado que só ontem recebeu os documentos em papel e via e-mail, dizendo não estar

em condições de poder discutir as matérias em questão, sem que contudo pretenda com isso criar entraves ao funcionamento da reunião.

Disse depois o senhor Vereador Maia depreender das palavras do senhor Vereador Queiroz que o mesmo não tem intenção de impugnar qualquer decisão que a Câmara hoje tome sobre as matérias que estão agendadas, havendo por isso condições para que a reunião possa avançar, sem que em sua opinião se justifique a convocação de uma reunião extraordinária para o efeito em questão.

Usou por último da palavra o senhor Vereador Queiroz dizendo não estar em condições de poder discutir as matérias constantes da ordem do dia, afirmando contudo não pretender com tal atitude obstaculizar o normal andamento dos trabalhos ou vir a impugnar qualquer deliberação que sobre os mesmos seja tomada pelo executivo.

O senhor Presidente, face ao reparo do senhor Vereador Maia e às afirmações do senhor Vereador Queiroz, não apresentou a convocatória da reunião extraordinária por estarem reunidas as condições para o decurso normal da presente reunião.

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

### **2. OBRAS E SANEAMENTO**

#### **A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO**

#### **B) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS COM MICROAGLOMERADO**

#### **C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

#### **D) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES NO CEMITÉRIO DE CABRELA**

#### **E) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DOS CASAIS DA ADUA N.ºS. 7 E 12**

#### **F) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA 1.º DE MAIO EM CORTIÇADAS DO LAVRE**

#### **G) EMPREITADA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E TRATAMENTO DE FERRO DA AGULHA**

#### **H) EMPREITADA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E TRATAMENTO DE SANTA SOFIA**

#### **I) EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIIS DA IGREJA DE SÃO TIAGO**

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

#### **B) SECÇÃO DE PESSOAL**

##### **B.1) TOLERÂNCIAS DE PONTO**

##### **B.2) PROCESSO DISCIPLINAR**

#### **C) Z.I.A./DIREIRO DE PREFERÊNCIA**

#### **D) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

#### **E) CONTABILIDADE**

### **4. SÓCIO-CULTURAL**

#### **A) APOIO SOCIAL A OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE HABITAÇÃO**

#### **B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA**

### **5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

#### **A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

## ***B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS***

### ***6. PROTECÇÃO CIVIL***

#### ***A) PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO***

### ***7. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DA GESAMB***

### ***8. BARRAGEM DOS MINUTOS: CLASSIFICAÇÃO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO***

### ***9. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS***

### ***10. PROJECTOS DE ACTAS Nº. 26 DE 2004 E Nº. 1 DE 2005***

### ***11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES***

#### ***Período antes da ordem do dia***

#### ***Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento***

No âmbito supracitado informou o senhor Presidente que, na sequência da última reunião que sobre o assunto teve lugar na Direcção Geral de Desenvolvimento Regional, a candidatura apresentada relativa ao Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento, veio finalmente a merecer o despacho que aguardava há bastante tempo por parte do Ministro da tutela e nada nesta altura parecia entrar a evolução do processo. Entretanto, no dia de ontem, teve lugar uma nova reunião onde a Gestora do Programa voltou a colocar novas questões, pretendendo, inexplicavelmente, introduzir uma nova reformulação da candidatura, ainda por cima por quem já anteriormente a aprovou, situação surpreendente e chocante que parece pretender protelar a discussão do problema, atirando o assunto para depois das eleições.

#### ***Plano de Urbanização de Montemor***

Voltando a intervir disse o senhor Presidente ter tomado conhecimento através do Comunicado do Conselho de Ministros, que finalmente foi aprovada pelo Governo, na passada Quinta-feira, a ratificação da Revisão do Plano de Urbanização de Montemor, continuando-se ainda a aguardar a aprovação da Alteração do PDM.

Referiu contudo que da aprovação agora efectuada pelo Governo não terá sido considerado no Plano de Urbanização a zona da envolvente da Barragem dos Minutos.

Interveio então a senhora Vereadora Helena Paixão afirmando que, embora congratulando-se com a ratificação da Revisão do Plano de Urbanização, lembra que na mesma data, ainda em Dezembro de 2003, enviou também para ratificação, a Alteração do Plano Director Municipal e, sobre este documento fundamental para o ordenamento do território concelhio, nada mais se sabe senão que desde Julho de 2004, se encontra no Gabinete do Ministro da tutela. Manifestou-se ainda bastante preocupada com esse facto pois, tal como aconteceu há poucas semanas atrás, se relativamente à Revisão do Plano de Urbanização, um ano depois do seu envio para ratificação, ainda eram colocadas à Câmara questões de definição de materiais e de áreas de implantação de equipamentos, pela proximidade da área de segurança da Barragem dos Minutos ao Perímetro Urbano da Cidade (questões de toda a pertinência e contexto ao nível dos próprios projectos de execução, mas absolutamente ridículas ao nível de um plano de ordenamento territorial), o que acontecerá ao nível da Alteração do Plano Director Municipal que, como é sabido, nem sequer refere aquela albufeira (pois à data da sua elaboração ainda não existia a barragem)? – E procedeu-se assim, como é óbvio, com o acordo e entendimento da Comissão de Acompanhamento do Plano.

A mesma Autarca, referiu ainda que esta ratificação é tanto mais importante, que dela depende a aplicação dos novos índices de construção, o licenciamento de novas áreas habitacionais, como por exemplo a

segunda fase do Loteamento Municipal do Escoural, etc. Por outro lado, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo é insistentemente abordada com intenções de investimentos vários, na envolvente da Barragem dos Minutos, aos quais não pode dar resposta, pela ausência do seu Plano de Ordenamento, que, aliás, logo que concluído, se sobreporá ao Plano Director Municipal, colmatando assim a falta de informação relativa, da Alteração, que há mais de um ano foi enviada para ratificação.

### **Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo**

Fazendo uso da palavra questionou o senhor Vereador Agostinho Simão sobre a disponibilização da última versão da proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (a entidades e organismos legalmente existentes e a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportivo, recreativo ou outra) sem fins lucrativos, que ficou de ser entregue aos eleitos do MCPM, bem como da forma como tem estado a decorrer a sua discussão pública, especialmente junto das instituições visadas.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que a última versão do documento foi por si enviada, por correio electrónico para os eleitos do MCPM.

Quanto à questão da discussão pública que está em curso, no âmbito da qual têm vindo a ser efectuadas reuniões com uma mediana participação por parte das instituições que directamente dele irão beneficiar, mas com uma discussão interessante enquadrando várias questões que têm sido levantadas e com pedidos de esclarecimento sobre várias matérias, afirmou o referido edil que de uma forma geral, todas as instituições têm concordado com o texto da proposta de Regulamento, faltando no entanto realizar ainda reuniões com as ADL's e com o Sector Económico.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

Nesta altura o senhor Vice-Presidente assumiu a direcção dos trabalhos, devido ao facto do senhor Presidente se ter ausentado pelas razões inicialmente expostas.

Também o senhor Vereador Jorge Queiroz, pelas razões anteriormente referidas, designadamente pelo facto de alegadamente não estar em condições de poder discutir as matérias constantes da ordem de trabalhos, se ausentou da reunião nesta altura.

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

#### **Processos de licenciamento**

De: RUI BENTO MARTINS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de recuperação de cobertura, a levar a efeito na E.N. 4, n.º 72, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 05/01/2005 e 18/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: HENRIQUE MANUEL BECO BOMBICO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia, a levar a efeito em Estrada Nacional 114, Beco n.º 1, porta 3, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 18/01/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: PAULO ALEXANDRE DA CRUZ FRÓIS PITA SOARES, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação, ou construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE ALMEIDA MENDES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Alhos Vedros”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO ALBERTO DE BASTOS GOMES DA CRUZ E MARIA TERESA SILVA MARTINS, requerendo aprovação do projecto de demolição e licenciamento da obra de demolição de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada de “Chão de Pereira”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Silva Correia.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2004 e 21/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LEIRIMUNDO, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de gás, infra-estruturas de telecomunicações e projecto de recepção e distribuição de sinais de rádio difusão sonora e televisiva e autorização da obra de construção de edifício, a levar a efeito na Praça Mártires da Liberdade, lote 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Miguel Augusto Pereira Moreira e João de Deus Pereira Cunha Galvão.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2004 e 07/01/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: LEIRIMUNDO, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de gás, infra-estruturas de telecomunicações e projecto de recepção e distribuição de sinais de rádio difusão sonora e televisiva e autorização da obra de construção de edifício, a levar a efeito na Praça Mártires da Liberdade, lote 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Miguel Augusto Pereira Moreira e João de Deus Pereira Cunha Galvão.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2004 e 07/01/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: MANUEL JOAQUIM COELHAS requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de anexo/alpendre, a levar a efeito em E.N. 4 – KM 68,130, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 14/01/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JACINTO AUGUSTO CALDEIRA e OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de garagem, a levar a efeito na propriedade denominada de “Courela do Vale das Oliveiras”, Courela da Freixeirinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 06/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: FILIPE JOSÉ VITORINO LOPES, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de construção de cobertura, a levar a efeito na Rua das Cortiçadas, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento:25/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO COSTA DOS SANTOS PALHAVÃ NUNES , requerendo informação prévia sobre construção de palheiro, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Bem Calado Sul”, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento:24/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: QUIZCAMP – FABRICO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., requerendo informação prévia sobre realização de obras de adaptação em edificações existentes e construção de unidade industrial agro-alimentar, a levar a efeito na propriedade denominada de “Quinta da Nossa Senhora do Rosário”, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento:02/12/2004

Tem parecer da D.A.U., da C.C.D.R.A., DRAAL e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ETELVINO BARREIROS – CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de edifício destinado a armazém, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 13, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento:05/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: PAULO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo aprovação dos projectos de águas e esgotos e licenciamento da obra de alteração no prédio sito em Largo de S. João de Deus n.º 19, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento:10/01/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: PEDRO JORGE ANTUNES CARVALHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de garagem, alpendre e piscina, a levar a efeito no lote n.º 5 da Rua 1º de Maio, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento:11/01/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO HENRIQUE SABINO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia, a levar a efeito no Beco Miguel Filipe n.º 4, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento:28/05/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: ANTÓNIO MANUEL MADURO FERREIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Chão de Fora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento:15/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: FLORENTINO DOS SANTOS CATARINO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de ampliação e alteração de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Fazenda do Bispo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento:02/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ EVARISTO, requerendo aprovação de aditamento à operação de loteamento e aprovação dos projectos de especialidades para o loteamento sito na Rua Bento Gonçalves e Rua Catarina Eufémia, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Data de entrada do requerimento:19/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: QUATTOR Investimentos Imobiliários, Lda, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito em, Urbanização da Quinta de Dom Francisco, Lt B8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável, Luís Manuel da Costa Pinheiro Líbano Monteiro.

Data de entrada do requerimento:30/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Ratificação do despacho da Senhora Vereadora em 17/01/2005

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

### **Requerimentos Diversos**

De: SIMPLICIO FRANCISCO ALMINHO MARTINS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita em Rua Dr. Miguel Bombarda, Rua Luís de Camões e Bêco 28 de Setembro, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento:09/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: IMOBIDEIA – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA, requerendo aprovação da redução do valor da garantia bancária referente à operação de loteamento sito na Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento:09/07/2004

Tem parecer da D.A.U. e D.O.S.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA ROSA JESUS REIS, requerendo averbamento para seu nome da entidade exploradora, no alvará de autorização de utilização para serviço de restauração e bebidas n.º 328/99, que licencia o estabelecimento de restauração sito na Rua Dr. Vicente Augusto Pires da Silva, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento:19/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA TERESA GOMES VIEIRA CAMPOS PALMA, requerendo averbamento para novo titular da licença, para nova entidade exploradora e novo nome, no alvará de autorização de utilização para serviço de bebidas n.º 215/03, que licencia o estabelecimento de bebidas sito na Rua José Adelino dos Santos n.º 33 e 35, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento:13/01/2005 e 20/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

### Vistorias

De: EDIMAGA, CONSTRUÇÕES LDA, para constituição em propriedade horizontal do prédio sito na Avenida Capitão Salgueiro Maia n.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento:21/12/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO**

Usando depois da palavra o senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

- 1. O Concurso Limitado supra-identificado cuja abertura foi deliberada na Reunião de Câmara de 24/11/2004 fixou como data limite de entrega de propostas o dia 14 de Janeiro de 2005.*
- 2. Considerando a existência de pedidos de várias empresas convidadas solicitando a prorrogação do referido prazo.*
- 3. Considerando que o fornecimento de esclarecimentos e/ou documentos complementares requeridos, não foi possível no decorrer do prazo legalmente estabelecido.*
- 4. Considerando que é preferível para a entidade adjudicante, dado tratar-se de concurso de concepção/construção, que haja a possibilidade de os eventuais concorrentes fundamentarem as respectivas propostas de preço em estudos de base com um grau de elaboração mais avançado.*
- 5. Considerando por último, que essa possibilidade se traduz também numa “mais valia” a beneficiar o futuro trabalho da Comissão de Análise de Propostas e consequentemente a tomada de decisão pela Câmara Municipal.*

*Propõe-se:*

- 1. A prorrogação de data limite de entrega das propostas para o dia 11 de Fevereiro de 2005, na mesma hora e local.*
- 2. A realização do Acto Público do Concurso a 14 de Fevereiro de 2005, na mesma hora e local.*
- 3. A comunicação imediata a todas as entidades convidadas.*
- 4. Que a decisão, sendo favorável, seja submetida a Ratificação em Reunião da Câmara Municipal.*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, determinando a prorrogação do prazo de entrega das propostas a concurso e demais considerandos constantes da proposta apresentada.

### **B) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS COM MICROAGLOMERADO**



O senhor Vice-Presidente apresentou depois o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, do concurso supra, do qual consta:

*“De acordo com a Acta da Abertura de Propostas e após verificação das listas de preços unitários respectivas, os concorrentes admitidos são: PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S. A., 40 350,00 €; ANTONIO DA SILVA, LDA., 115 916,03 €; INTEVIAL – GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, S. A 40 303,95 €.*

*Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*

*Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa INTEVIAL – GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, S. A. pelo valor de 40 303,95 € (quarenta mil trezentos e três euros e noventa e cinco cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*

*Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”*

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho a razão pela qual se verifica uma tão grande disparidade de valores entre a proposta mais baixa e o valor mais elevado.

Sobre tal questão disse o senhor Vice-Presidente que tal terá a ver com a o facto de quer a empresa PAVIA, quer a INTEVIAL serem produtoras de massas betuminosas, o que não acontece com a firma António da Silva que têm de adquirir o produto, onerando dessa forma os trabalhos a realizar.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de *“Pavimentação de ruas no concelho e recargas com microaglomerado”*, à firma INTEVIAL – Gestão Integral Rodoviária, S.A., pelo valor de quarenta mil trezentos e três euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

### **C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

Ainda no uso da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de Auto Medição de Trabalhos número dois, referente a trabalhos efectuados na empreitada de *“Construção das Piscinas Municipais Cobertas”*, o qual importa no valor de onze mil seiscentos e treze euros e setenta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de quinhentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de doze mil cento e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **D) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES NO CEMITÉRIO DE CABRELA**

Usando mais uma vez da palavra o senhor Vice-Presidente submeteu à aprovação do executivo o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas do Concurso Limitado para a empreitada de *“Arranjos exteriores do Cemitério de Cabrela”*, do qual consta:

*“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra a Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de 37.723,57 € (trinta e sete mil setecentos e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de *“Arranjos exteriores do Cemitério de Cabrela”*, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de trinta e sete mil setecentos e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### **E) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DOS CASAIS DA ADUA N.ºS. 7 E 12**

Neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de Auto Medição de Trabalhos número um, referente a trabalhos efectuados na empreitada de *“Reparação da cobertura dos Casais da Adua n.ºs. 7 e 12 em Montemor-o-Novo”*, o qual importa no valor de doze mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de seiscentos e

vinte e dois euros e três cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Recuperévora, Lda., de treze mil sessenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **F) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA 1.º DE MAIO EM CORTICADAS DO LAVRE**

Em nova intervenção o senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta sobre a empreitada referida em epígrafe:

*“O empreiteiro Construções Aquino & Rodrigues, S.A., deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência da renovação da conduta e ramais domiciliários, de abastecimento de água, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Exm<sup>a</sup>. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada de “Beneficiação da Rua 1.º de Maio em Corticadas de Lavre”, os quais importam no valor de onze mil trezentos e quinze euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, obra que se encontra a cargo da firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

#### **G) EMPREITADA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E TRATAMENTO DE FERRO DA AGULHA**

Voltando a intervir o senhor Vice-Presidente apresentou o Auto de Vistoria, servindo de proposta de Receção Definitiva e extinção de caução, respeitante à empreitada de “Sistemas de Abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos e pluviais e Tratamento de Ferro da Agulha”, executada pela firma Vítor Manuel Faustino Ferreira, Lda.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, referente à Receção Definitiva e extinção de caução da empreitada de “Sistemas de Abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos e pluviais e Tratamento de Ferro da Agulha”, a cargo da firma Vítor Manuel Faustino Ferreira, Lda.

#### **H) EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E TRATAMENTO DE SANTA SOFIA**

Ainda no uso da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou agora o Auto de Vistoria, servindo de proposta de Receção Definitiva e extinção de caução, respeitante à empreitada de “Sistemas de Abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos e pluviais e Tratamento de Santa Sofia”, executada pela firma Vítor Manuel Faustino Ferreira, Lda.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, referente à Receção Definitiva e extinção de caução da empreitada de “Sistemas de Abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos e pluviais e Tratamento de Santa Sofia”, a cargo da firma Vítor Manuel Faustino Ferreira, Lda.

#### **I) EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIIS NA IGREJA DE SÃO TIAGO**

A última questão tratada no âmbito do segundo ponto da ordem de trabalhos foi ainda apresentada pelo senhor Vice-Presidente que sobre a empreitada em título apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das respectivas Propostas, do qual consta:

*“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Belany Alves Barreiros, 35 770,00 €; Ana Sofia Gomes Lopes, 22 735,00 €; Mural da História, 68 040,00 €.*

*Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*

*A fim de poder ser realizada uma melhor apreciação das propostas, foi solicitada a cada concorrente, a apresentação da lista de preços unitários dos trabalhos incluídos na sua proposta.*

*Foi ainda solicitado apoio técnico ao IPPAR no sentido de ser emitido um parecer sobre as propostas apresentadas, considerando a exclusão de um elemento a recuperar, do qual resultou uma informação daquele instituto, cuja cópia se apresenta em anexo.*

*Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, ao concorrente Ana Sofia Gomes Lopes, pelo valor de 21 508,25€ (vinte e um mil quinhentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos) nos termos da sua proposta, excluindo o elemento referido, e respectiva lista de preços unitários.*

*Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”*

*Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Conservação/Recuperação das pinturas murais na Igreja de São Tiago em Montemor-o-Novo”, a Ana Sofia Gomes Lopes pelo valor de vinte e um mil quinhentos e oito euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.*

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

Usou depois da palavra o senhor Vice-Presidente para apresentar a proposta de Minuta de contrato de empreitada de “Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase”, o qual é do teor seguinte:

*Entre,*

*o Município de Montemor-o-Novo, pessoa colectiva n.º 506609553, neste acto devidamente representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, solteiro, maior, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, lote 12, em Montemor-o-Novo, portador do Bilhete de Identidade n.º 5085108, emitido em vinte e dois de Maio de dois mil, por Évora, enquanto dono da obra e entidade adjudicante, doravante indistintamente designado por dono da obra, entidade adjudicante ou primeiro outorgante, por um lado*

*e*  
*FRANCISCO C. JOSÉ, Lda., sociedade por quotas a que corresponde o número de pessoa colectiva quinhentos e um milhões trezentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e nove, com sede em Lugar Cruz de Oliveira, freguesia de Benedita, concelho de Alcobaça, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcobaça sob o número oitocentos e noventa e oito, com as alterações do pacto social publicadas no Diário da República em 21 de Setembro de 1990, 6 de Agosto de 1992, 20 de Junho de 1995, 4 de Novembro de 1999 e 16 de Outubro de 2001, com o capital social de um milhão de euros, titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número 7692-EOP, devidamente representada neste acto pelo sr. Francisco da Conceição José, gerente da referida sociedade, natural de Benedita, concelho de Alcobaça, residente no lugar do Casal do Carvalho, freguesia de Benedita, concelho de Alcobaça, contribuinte fiscal n.º.158505514 e titular do Bilhete de Identidade n.º. 6788428, emitido pelos serviços de identificação de Lisboa em 4 de Dezembro de 2001,*

*é celebrado e reciprocamente aceite o contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:*

*Cláusula 1ª*

*No âmbito do concurso público para a empreitada de “Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. fase”, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deliberou, na sua reunião ordinária de 13 de Outubro de 2004, adjudicar à firma “FRANCISCO C. JOSÉ, Lda.,” a realização dos respectivos trabalhos.*

*Cláusula 2ª*

*Com a assinatura do presente contrato, a empresa adjudicatária obriga-se à boa execução dos trabalhos que constituem objecto da mencionada empreitada, nos termos da proposta por si apresentada e sobre a qual incidiu a deliberação adjudicatória.*

*Cláusula 3ª*

*Os trabalhos a realizar no âmbito da empreitada ora adjudicada, têm a extensão e natureza que melhor constam do mapa de trabalhos do programa de concurso, documento este que aqui se dá por integralmente reproduzido e faz parte integrante do presente contrato.*

*Cláusula 4ª*

*O prazo máximo para a execução dos trabalhos é de cento e cinquenta dias, contados a partir da data em que a consignação venha a ter lugar.*

*Cláusula 5ª*

*A empreitada é por série de preços, nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo os trabalhos realizados pagos à medição nos termos do art.º 21.º do mesmo diploma.*

*Cláusula 6ª*

*Como contrapartida pelos trabalhos a executar pela adjudicatária, pagará o município de Montemor-o-Novo o preço de cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, importância correspondente ao valor proposto pela concorrente e ora adjudicatária e que será acrescida do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor à data de execução dos trabalhos.*

*Cláusula 7ª*

*A proposta apresentada pela concorrente e ora adjudicatária bem como a lista de preços unitários para os trabalhos de cada uma das espécies a realizar que lhe era junta, dão-se aqui por integralmente reproduzidas e fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.*

*Cláusula 8ª*

*1. Os encargos para o município resultantes da celebração do presente contrato, serão satisfeitos nos termos do Plano Plurianual de Investimentos oportunamente aprovado e em vigor, através de verba inscrita na rubrica 05-02-03-01-03, e através de dotação orçamental existente na rubrica 04-07.01.04.13.01.*

*Cláusula 9ª*

*Com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que para si resultam da assinatura do presente contrato, a empresa adjudicatária prestou garantia nos termos legais através de seguro de caução constituído junto da Companhia “Mapfre Caucion y Credito”, no montante de 8.263,12 € (oito mil duzentos e sessenta e três euros e doze cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação.*

*Cláusula 10ª*

*Os ora outorgantes acordam em que, com vista a dirimir judicialmente qualquer conflito emergente da outorga do presente contrato, será competente o Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, com expressa renúncia a qualquer outro.*

*Deliberação: A proposta de Minuta de Contrato para a empreitada de “Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase” foi aprovada por unanimidade.*

## **B) SECCÃO DE PESSOAL**

### **B.1) TOLERÂNCIAS DE PONTO**

O senhor Vice-Presidente apresentou em seguida a proposta da Secção de Pessoal, sobre a concessão de tolerâncias de ponto para o ano em curso, decorrente do pedido que nesse sentido foi apresentado pela Comissão Sindical do STAL:

*“Na sequência do despacho do senhor Presidente da Câmara de sete do corrente, exarado na Informação número sete, barra dois mil e cinco do mesmo dia, propõe-se que sejam concedidas as seguintes tolerâncias de ponto para o corrente ano: Dia 08 de Fevereiro – Terça-feira de Carnaval; Dia 09 de Fevereiro - Quarta-feira de Cinzas; Dia 28 de Março - Segunda-feira de Páscoa; Dia 05 de Maio - Quinta-feira de Ascensão, na parte da tarde; Dia 05 de Setembro - Segunda-feira da Feira da Luz; Dia 24 de Dezembro -. Véspera de Natal e Dia 31 de Dezembro – Véspera de Ano Novo, na parte da tarde.*

*Propõe-se igualmente que sejam concedidas as tolerâncias de ponto que vierem a ser concedidas para a Administração Central por Despacho Governamental.”*

O senhor Vice-Presidente propôs no entanto que os dias vinte e quatro e trinta e um de Dezembro fossem retirados da proposta, atendendo a que em Outubro do corrente ano terão lugar eleições autárquicas,

devendo ser o próximo executivo a decidir sobre a concessão de tolerância de ponto, ou não, nas datas pretendidas pela Comissão Sindical.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, com exceção feita aos dias vinte e quatro e trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco, que foram retirados da mesma, devido ao facto do presente mandato cessar no próximo mês de Outubro, altura em que terão lugar eleições autárquicas.

De igual forma deliberou ainda a Câmara tornar extensivas aos funcionários da autarquia, as tolerâncias de ponto que vierem a ser concedidas para a Administração Central, por Despacho Governamental.

## **B.2) PROCESSO DISCIPLINAR**

Voltando a fazer uso da palavra o senhor Vice-Presidente fez a apresentação da proposta de Abertura de Processo Disciplinar ao funcionário da Autarquia António Artur da Silva Arranja, pelos motivos indicados na seguinte proposta do Chefe da DOS:

- 1. António Artur da Silva Arranja, funcionário do quadro privativo desta Câmara Municipal com a categoria profissional de Operário Principal Canalizador, integrado nesta Divisão, deixou de comparecer ao serviço desde 30/08/04 e até ao dia de hoje;*
- 2. Tais ausências não se encontram suportadas em qualquer justificação pelo que as respectivas faltas são injustificadas;*
- 3. Os factos descritos indiciam a ocorrência de ilícito disciplinar pelo que solicito a instauração do respectivo processo;*
- 4. Mais solicito à Exm<sup>a</sup>. Câmara que se digne do mesmo passo proceder à nomeação de instrutor, com a faculdade de designar Secretário.”*

Interveio depois o senhor Vereador Maia manifestando a sua incompreensão quanto ao facto de só em vinte e um de Outubro ter sido feita comunicação à DOS da ausência do funcionário ao serviço e de só agora, passados cerca de cinco meses sobre a data em que o mesmo deixou de comparecer ao trabalho se estar a discutir o assunto em reunião de Câmara, situação que contribuiu para uma declarada falta de celeridade no tratamento do processo, podendo a Câmara vir a ser apodada de discriminatória nos seus actos em matéria de natureza disciplinar.

Disse depois o senhor Vereador João Caldeira que as referidas faltas foram oportunamente comunicadas ao Chefe da DAF, tendo este na altura levantado dúvidas quanto à competência da própria Divisão em conduzir o respectivo Processo Disciplinar, questão que não encontrou receptividade por parte do Chefe da DOS, chegando a ser efectuada uma reunião com a presença de ambos e do senhor Presidente da Câmara em que não foi possível obter consenso sobre a matéria, daí o atraso que impende sobre o processo em apreço.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à instauração de Processo Disciplinar ao funcionário António Artur da Silva Arranja, com base na proposta do Chefe da DOS, que indicia a ocorrência de ilícito disciplinar.

Para instrutor do respectivo processo a Câmara deliberou nomear o Dr. Hilário Balula Chaves, o qual designará o Secretário do mesmo.

## **C) Z.I.A./DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Seguidamente o senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta, sobre a transmissão do direito de superfície sobre o lote LI-27 da ZIA, que a ACOMOR, S.A., pretende fazer a favor de Montado Alentejano e Tradição, Produtores Pecuários, S.A.:

- 1. Por escritura celebrada no dia 9 de Maio de 2003, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de ACOMOR - Agrupamento de Produtores de Montemor-o-Novo, S.A., o direito de superfície sobre o lote de terreno LI-27 da Zona Industrial da Adua.*
- 2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de uma unidade industrial para centro de acabamento e tipificação de borregos, unidade de desmancha de carnes certificadas e serviços administrativos.*

3. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do Instrumento Notarial referido em 1.supra, o Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.
4. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende transmitir a favor de Montado Alentejano e Tradição, Produtores Pecuários, S.A. em parceria com dois outros Agrupamentos (Mertocar - Évora e Carnovina-Beja), pelo preço de 18.700,00 Euros (dezoito mil e setecentos euros) o direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão, conforme documento que se anexa para melhor elucidação.
5. Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão informou, através da Srª Vereadora do Pelouro, que não foi ainda edificada qualquer construção no lote, pelo que, o seu valor se manterá.
6. Desta forma e em face do requerido cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste na projectada transmissão do direito de superfície de que o seu titular, ACOMOR – Agrupamento de Produtores de Montemor-o-Novo, S.A., pretende fazer, relativamente ao lote de terreno LI-27 da Z.I.A., a favor de Montado Alentejano e Tradição, Produtores Pecuários, S.A.

#### **D) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Seguidamente o senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante o mês de Janeiro do ano em curso, respeitantes aos meses de Outubro e Dezembro do ano transacto.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requirem perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Vice-Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

#### **E) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número um e quinhentos cinquenta e sete, no valor de setecentos e vinte cinco mil trezentos e dez euros e quarenta e três cêntimos.

### **4. SÓCIO-CULTURAL**

#### **A) APOIO SOCIAL A OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE HABITAÇÃO**

Tendo em conta a Comunicação do Serviço de Acção Social da Divisão Sócio-Cultural sobre o pedido de para realização de obras de adaptação em habitação e aquisição de cadeira de rodas para pessoa deficiente, o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte.

*“Na sequência da carta enviada a este Município pela D. Ana Cristina Bexiga Nunes em que era solicitado apoio nas obras a efectuar na casa de banho da sua residência, para que a sua mãe conseguisse de forma segura e com menor esforço físico assegurar-lhe os cuidados primários, uma vez que se encontra numa cadeira de rodas há 10 anos, não tendo qualquer sensibilidade ou mobilidade nos membros inferiores. Foi efectuada visita domiciliária no passado dia 6 de Janeiro de 2005, para elaboração da ficha de informação.*

*Atendendo à situação económica e sócio-familiar deste agregado, proponho que o Município assumas as obras de adaptação para base de chuveiro para deficientes, bem como a aquisição de uma cadeira de rodas específica para chuveiro, da qual anexo dois modelos referência.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, devendo as obras de adaptação da habitação ser feitas pelos serviços da DOS e o processo de aquisição da cadeira de rodas deverá correr pelos Serviços da DAF.

## **B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA**

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“A Banda de Música da Casa do Povo de Cabrela, veio através de ofício e em atendimento com a Vereação, solicitar um apoio extraordinário para novos fardamentos da Banda, adquiridos em 2004.*

*Considerando que nunca tiveram um apoio da autarquia para este tipo de equipamento e que os que possuíam já não dignificavam o Grupo nem eram compatíveis com o nível de actuação que apresentavam, bem como todo o historial da Instituição, do importante papel que desempenham na divulgação e formação musical da comunidade.*

*Propõe-se, para fazer face às despesas com o novo fardamento, com um orçamento que ascende a 10.936,10 €, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere a atribuição de um subsídio extraordinário à Banda de Música da Casa do Povo de Cabrela, no valor de 2.500,00 €, correspondente a 1/3 do orçamento global num máximo de 2.500,00 €.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Maia, que apresentaram a Declaração de Voto seguinte:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

## **5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes requerimentos:

#### **Requerimentos diversos**

De: MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO NUNES DE CARVALHO DA COSTA POTES, requerendo informação sobre florestação com sobreiro e pinheiro manso (44.48 ha) e construção de vedação com 1540 m, no prédio “Herde da Torre da Gadanha” (artigo 1-V-V1, freguesia de São Cristóvão).

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 27/04 – AGRFLOR 2116/04)

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade o despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Helena Paixão de 14/01/2005.

De: CORRADO DAL MASO, requerendo informação sobre Plantação de sobreiros e pinheiro bravo numa área de 10 ha, incluindo a instalação de cercas e construção de aceiros, no prédio “ Herdade do Tojal ” (artigo 4 – L, freguesia de São Cristóvão).

Tem parecer da D.A.S.U.

(PARENQ 28/04 – AGRFLOR 2159/04).

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços.

De: MICOFLORA, MICOLOGIA FLORESTAL APLICADA, LDA (em representação de Sociedade Agrícola do Grupo Irmãos Mendes, Lda.), requerendo informação sobre Beneficiação de povoamentos de sobreiros e azinheiras, incluindo acções de adensamento com sobreiro, selecção de árvores de futuro, podas de formação, controlo de estrato arbustivo e instalação de cultura de cobertura, numa parcela com cerca de 47.76 ha, no prédio “ Herdade de Pancas ”, (artigo 2º, secção XX), freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 30/04 – AGRFLOR 2192/04)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços.

De: MONTE RUIVO – ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE UNIPessoal, LDA, requerendo informação sobre arborização com eucalipto, numa área coincidente com a parcela SIP: 1851693221001), no prédio “ Herdade da Misericórdia ou Monte Ruivo ”, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 20/04 – AGRFLOR 1182/04)

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços, visto já ter decorrido o período de audiência prévia.

## **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

Voltando a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos de Informações Prévias:

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA LUÍS GONZALES, S.A., requerendo informação prévia sobre implantação de Exploração Suinícola (Exploração Industrial – Regime Extensivo) ao ar livre, com um efectivo proposto de 350 animais de engorda, no prédio designado “ Monte da Silveira “, artigo n.º 2 da secção K, freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.S.U

(IPA 10/04 – AGRFLOR 1770/04)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA LUÍS GONZALES, S.A., requerendo informação prévia sobre implantação de Exploração Suinícola (Exploração Industrial – Regime Extensivo) ao ar livre, com um efectivo proposto de 350 animais de engorda, no prédio designado “ Monte das Canas “, inscrito na matriz sob o artigo 3, secção M, freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.S.U

(IPA 9/04 – AGRFLOR 1769/04)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços.

## **6. PROTECÇÃO CIVIL**

### **A) PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO**

Interveio depois o senhor Vice-Presidente para apresentar a proposta de Actualização do Protocolo celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, da qual consta:



*“De acordo com o n.º 2 da 1.ª Cláusula do Protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara em 10 de Outubro de 2001 e assinado em 25 do mesmo mês e ano, propõe-se a actualização do n.º 1 da 1.ª Cláusula para o montante de 68.850,00 € (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros), referente ao subsídio ordinário a atribuir no ano 2005 (correspondendo a um aumento aproximado de 3% em relação ao valor atribuído em 2004).”*

**Deliberação:** A proposta de Actualização do Protocolo celebrado entre o Município e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, foi aprovada por unanimidade, nos termos do documento apresentado pelo senhor Vice-Presidente.

## **7. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DA GESAMB**

O senhor Vice-Presidente voltou a intervir para apresentar a proposta seguinte de designação do representante da Câmara Municipal no Conselho Geral da GESAMB:

*“A AMDE vêm, através de ofício ref.º 0413.O.0003, de 3/1/05, entrado nesta Câmara a 5/1/05, informar que está a “promover a constituição do Conselho Geral da GESAM previsto na secção IV dos respectivos estatutos” e solicitar que o nosso Município indique o seu representante para aquele órgão.*

*A GESAMB, empresa intermunicipal criada pela AMDE e por 12 dos seus municípios com o objectivo de tratar adequadamente os resíduos sólidos urbanos do Distrito de Évora, tem como característica fundamental garantir a gestão e o serviço públicos numa área que se considera estratégica para o desenvolvimento do distrito e a qualidade de vida das populações.*

*Uma das formas inovadoras de garantir uma activa participação dos Municípios na gestão da GESAMB – recorde-se que é a AMDE a accionista maioritária mas não os Municípios directamente – é exactamente através da constituição e funcionamento do Conselho Geral, órgão estatutário constante da Secção IV dos Estatutos da GESAMB.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal designe como sus representante no Conselho Geral da GESAMB a Vereadora do Pelouro do Ambiente, Arq.ª Paisagista Helena Paixão, a qual será substituída, nos seus impedimentos, pelo Vereador João Caldeira.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **8. BARRAGEM DOS MINUTOS: CLASSIFICAÇÃO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO**

Mais uma vez foi o senhor Vice-Presidente quem interveio para apresentar a proposta de pedido de intervenção junto dos Ministérios da Tutela, tendo em vista a classificação da Barragem dos Minutos para Abastecimento Público e Elaboração do Plano de Ordenamento:

*“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tendo desempenhado um papel determinante para que hoje a Barragem dos Minutos esteja construída, tem vindo, desde então, a diligenciar para que a Barragem possa cumprir um dos seus objectivos essenciais: principal fonte de abastecimento público de água para consumo humano no nosso concelho.*

*Nesse sentido, torna-se indispensável que a Barragem dos Minutos (considerada já como obra de interesse regional de tipo II) seja oficialmente classificada de uso para abastecimento público de água para consumo humano o que, de acordo com a legislação, compete ao Governo (Conselho de Ministros) sob proposta do Ministro da Agricultura. Até hoje, não foi tomada tal iniciativa por qualquer dos Ministros daquela pasta.*

*A Barragem dos Minutos deve ainda ser preservada para que possa garantir a melhor qualidade possível da água. Para tal, torna-se imprescindível a elaboração do Plano de Ordenamento (PO) da albufeira. Aquele PO terá que ser decidido pelo Governo e a sua elaboração compete ao Ministério do Ambiente.*

*Acresce que a situação de seca que se vive, mais justifica medidas urgentes nesta área.*

*Assim, proponho que a Câmara delibere:*

a) Solicitar ao senhor Ministro da Agricultura que tome a iniciativa de propor ao Governo (Conselho de Ministros) que proceda à classificação da Barragem dos Minutos para abastecimento público de água para consumo humano;

b) Solicitar ao senhor Ministro do Ambiente que tome a iniciativa de propor ao Governo (Conselho de Ministros) que tome a decisão de mandar elaborar, através do Ministério do Ambiente, o PO da albufeira dos Minutos.”

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho Simão questionando a razão pela qual a Câmara não havia tomado esta iniciativa anteriormente, a qual em seu entender peca por tardia.

Em resposta, disse a senhora Vereadora Helena Paixão, que, nestas matérias, como é sabido, há procedimentos e “hierarquias” a respeitar. Esta medida só é tomada agora porque todas as anteriores acções e tomadas de posição, quer do Executivo Camarário quer da própria Assembleia Municipal, não lograram obter sucesso, sendo esta, a forma mais “radical” de pressionar o Governo para que resolva definitivamente o problema, logo, assumida apenas, em última instância.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **9. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS**

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta de encerramento de estabelecimentos hoteleiros e de restauração e bebidas:

1. *Recebi da Guarda Nacional Republicana (mais precisamente do Comandante do Posto e do Comandante do Destacamento de Montemor-o-Novo), informações relacionadas com acções de fiscalização levadas a efeito em três estabelecimentos sito na área deste município, a saber: “O Alentejo” (sito em Reguengo e licenciado como de restauração e bebidas), “A estalagem” (sito em Montemor-o-Novo, junto ao Convento de Nossa Senhora da Conceição e licenciado como estalagem) e “Café restaurante o Meu Sonho”, licenciado como estabelecimento de restauração e bebidas.*
2. *Em ambos os relatórios é afirmado pelos respectivos subscritores, terem sido recolhidos indícios ou mesmo provas, de que qualquer um dos três referidos estabelecimentos é utilizado para a prática da prostituição.*
3. *Sendo certo que o fenómeno da prostituição e as causas que lhe estão subjacentes jamais se resolverá por via administrativa ou meramente policial, não é menos verdade que dificultar a disseminação de tais fenómenos sempre será um contributo, ainda que mínimo, senão para atacar as causas, pelo menos para minimizar as suas consequências.*
4. *As situações referidas pela GNR na sequência das acções fiscalizadoras que levou a efeito traduzem-se, para além do mais, na circunstância de estar a ser dada a cada um dos estabelecimentos em causa utilização diferente daquela para que foram licenciados, facto que é legalmente punível com o encerramento do estabelecimento infractor.*
5. *É com este sentido e propósito que, socorrendo-me das faculdades previstas na alínea c) do n.º 1 do art.º 11.º e na alínea a) do art.º 27.º, ambos do regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem no concelho de Montemor-o-Novo – quanto ao estabelecimento “A estalagem” – e na alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4.7, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 57/02, de 11.3 – quanto aos estabelecimentos “O alentejo” e “Café restaurante o Meu Sonho” – proponho a esta Câmara que delibere considerar caducados todos os respectivos alvarás de licença, com o consequente encerramento dos estabelecimentos referidos.*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar caducados os alvarás de licença dos estabelecimentos com a denominação comercial de “O Alentejo”, “A Estalagem” e “Café Restaurante o Meu Sonho”, determinando o seu consequente encerramento, tendo fundamentalmente em causa o facto de estar a ser dada a cada um dos estabelecimentos utilização e finalidade diferente daquela para que foram licenciados, facto que é legalmente punível com o encerramento dos estabelecimentos infractores.

## **10. PROJECTOS DE ACTAS N.ºS. 26 DE 2004 E N.º 1 DE 2005**

**Aprovação da acta número vinte seis, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de Dezembro de dois mil e quatro e número um de doze de Janeiro de dois mil e cinco**

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Referiu depois o senhor Vereador Leonardo Maia não compreender a razão pela qual as reuniões do Executivo não são gravadas, à semelhança daquilo que acontece na Assembleia Municipal. Tal situação não permite, com fidelidade, a reprodução de todas as intervenções o que é mais notório na proposta de acta número vinte seis que por omitir algumas intervenções não permite compreender uma sua abstenção sobre matéria que na proposta de acta número um de dois mil e cinco, aparece a votar contra.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

**11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

A este ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

**Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,